

PORTARIA Nº 241/2.022

Dispõe sobre a retirada de Função Gratificada dos servidores abaixo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação e concessão de gratificação pelo exercício de função dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da servidora discriminada abaixo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, especificados as funções gratificadas concedidas para exercício de funções:

-POLLYANNA BARBOSA DE BRITO SANTOS, retirar 20% da gratificação;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Wanderley Sousa Santos
Prefeito Municipal